

**ATA DA 2114 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000222/20-94/2020, **decidiu** homologar o cancelamento do grupo G1 e Item 6 do **Pregão Eletrônico nº 80/2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica de alta qualidade, com fornecimento de produtos, visando atender às necessidades de produção de material gráfico da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, que restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 001.2021, datado de 04/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 010.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000337/20-14/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 82.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo de equipamentos de telecomunicações, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/01/2021, que adjudicou os citados serviços às empresas **LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, Grupo 1**, pelo melhor lance de **R\$ 70.578,76** (setenta mil, quinhentos e setenta e oito reais

Reunião 2114º de 13-01-2021

e setenta e seis centavos), e **SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**, item 18, pelo melhor lance de **R\$ 14.440,00** (catorze mil, quatrocentos e quarenta reais), bem como homologar o cancelamento do grupo 2, considerando ainda, o Parecer de Compliance – GECOP 004.2021, datado de 07/01/2021. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 011.2021*. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000874/19-21/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do **contrato DIPRE/07.2020**, celebrado com a empresa **E. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais de trabalho, grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos prédios e armazéns da Autoridade Portuária de Santos ao longo do Porto de Santos, com fornecimento e distribuição de todo o material indispensável: insumos de higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, utensílios e equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, além de mão-de-obra necessária para a sua execução, em conformidade com o edital e termo de referência, no valor global de **R\$ 5.312.756,40** (cinco milhões, trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, e inclusão de cláusula rescindindo o referido contrato com o final da nova licitação e assinatura de novo instrumento contratual dos referidos serviços, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 261/2020, datado de 15/12/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 003.2021, datado de 07/01/2021. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 012.2021*. **I.4** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000029188/2020, **decidiu: a)** autorizar a prorrogação o contrato DIPRE/06.2020, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA MOTA & RODRIGUES LTDA.**, cujo objeto é à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de escritórios, sanitários, oficinas e garagens da Autoridade Portuária de Santos, serviços em caráter geral com todos os equipamentos de proteção individual, para atendimento das diversas áreas da SPA em Santos; e serviços de copa em prédio administrativo, com o fornecimento de todo o material indispensável: insumos de copa, higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, e inclusão de cláusula rescindindo o referido contrato com o final da nova licitação e

Reunião 2114º de 13-01-2021

assinatura de novo instrumento contratual dos referidos serviços; **b)** autorizar a redução, no percentual de 0,11% ao contrato DIPRE/06.2020, passando o valor global de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais) para **R\$ 1.787.966,00** (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 264/2020, datado de 16/12/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 002.2021, datado de 06/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 013.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000000287/2021, **decidiu:** aprovar o **Programa Anual de Capacitação** referente ao exercício de 2021, contemplando todos os empregados da SPA, lotados no Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 014.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000038397/2020, **decidiu:** aprovar a nomeação do Sr. Diogo Neri Gonçalves, Registro 36.260-3, à função de confiança de Assistente Pleno na Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos - GECOP, considerando que, em que pese o não atendimento do requisito de experiência mínima na área, o empregado vem exercendo as atividades do setor de Compliance com empenho e resolução, demonstrando notada liderança na condução dos trabalhos. Observamos que a Gerência de Compliance foi criada ao fim de 2018 na Companhia. Além disso, destacamos que o indicado foi transferido para a GECOP em outubro/2019, onde vem evoluindo profissionalmente e trazendo melhorias aos trabalhos do setor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 015.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/20-20/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de operação e manutenções elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão, pelo período de 20 (vinte) meses com valor estimado global de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 238/2020, datado de 17/11/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 255.2020, datado 30/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 016.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000000686/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da

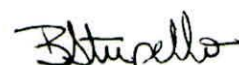
Reunião 2114º de 13-01-2021



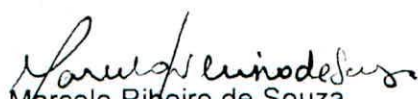
**Súmula CONSAD/032.2020**, datada de 11/01/2021, referente à solicitação do Conselho de Administração à Diretoria Executiva. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

  
**Fernando Henrique Passos Biral**  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

  
**Verena Barreto Sturaro**  
**Secretária**

  
**Bruno Stupello**  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

  
**Marcus dos Santos Mingoni**  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

  
**Marcelo Ribeiro de Souza**  
**Diretor de Operações**

  
**Afonso de Paiva Moreira Junior**  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2114º de 13-01-2021